

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 259

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII, e pela Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal;

CONSIDERANDO a importância do serviço de alistamento militar prestado aos cidadãos do Município pela Junta de Serviço Militar nº 150;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade dos trabalhos administrativos essenciais ao funcionamento da referida Junta;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na equipe administrativa para otimizar a prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designar um servidor para responder pela função de Secretário da Junta Militar, garantindo que não haja interrupção no atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **MARCIELIO DA SILVA OLIVEIRA** do cargo de **ADMINISTRADOR DISTRITAL**, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Nomear o Senhor **CLEBERT RAMILO ALVES DE ALMEIDA** para exercer, a partir de 24 de novembro de 2025, o cargo de **ADMINISTRADOR DISTRITAL**, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 3º Designar o servidor **CLEBERT RAMILO ALVES DE ALMEIDA** para exercer, **cumulativamente**, com o cargo para o qual foi nomeado, a função de **Secretário da Junta de Serviço Militar nº 150**.

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

Art. 4º O servidor nomeado deverá apresentar-se ao Gabinete da Prefeita para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo e assunção na função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 24 de novembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -